



**PORTARIA N.º 129/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE ABONO A SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio compreendido no período de 11/07/2017-11/07/2021, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - Conceder 30 (trinta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, referente ao quinquênio 11/07/2017-11/07/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
10 DE MARÇO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.